



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2020

Às 14:00 (catorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes: os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 5/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 88 (oitenta e oito) luminárias de iluminação pública em LED decorativa. Participaram do certame as empresas **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI ME, CNPJ n.º 30.117.728/0001-69 (doravante G5); GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 32.617.419/0001-83 (doravante GOLED)**. As referidas empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as empresas G5 e GOLED, apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital e são declaradas HABILITADAS. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante G5 e GOLED, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, a licitante GOLED enviou o termo de renúncia por e-mail após o presidente da CPL ligar para a empresa e solicitar, de forma que terão seus envelopes "B" – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa GOLED, que apresentou proposta no valor de R\$ 150.009,20 (cento e cinquenta mil e nove reais e vinte centavos). 2ª (segunda) classificada: empresa G5, que apresentou proposta no valor de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa **GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ n.º 32.617.419/0001-83**. O presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. O representante da licitante G5 solicitou que encaminhasse por e-mail a documentação exigida no Item 4.7 do Memorial Descritivo que deverá ser apresentado pela empresa vencedora para assinatura do Contrato, com essa documentação técnica para avaliação e possível interposição de recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

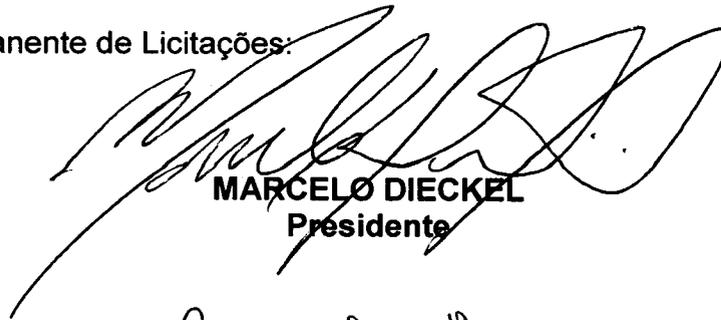
Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitações:



MARCELO DIECKEL
Presidente

Juliana Schueroff
JULIANA SCHUEROFF
Membro

Jucimara Biscaro
JUCIMARA BISCARO
Membro

Licitante:



G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ nº 30.117.728/0001-69

Página 2 de 2